

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993



Em 27/01/2025 **Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Educação Nº 029/2025**

Geovanna L. Souza

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de Layouts e Regras - CO
Gestão 2021/2024 / CPF: 047.905.941-14

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitação de compra de mochilas para serem doadas aos alunos do Colégio Municipal Boas Novas.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de **R\$ 17.670,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS).**

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **contratação com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a **Comissão de Contratação** a realizar a **contratação** do objeto do presente processo (**compra de mochilas para serem doadas aos alunos do Colégio Municipal Boas Novas do Israelândia, Estado de Goiás**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **locação** dos itens dos respectivos ganhadores:

a) COMERCIAL SANTOS LASER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **13.783.807/0001-90**, com sede na avenida Doutor Celso Maeda 22, S/N, Santa Rita, CEP: 75.515-255, Município de Iporá, Estado de Goiás, representada por seu representante legal, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	150,0000	MOCHILAS DE NYLON DUPLO, 30 LITROS COM DUAS DIVISÓRIAS, DOIS BOLSOS EXTERNOS, SEIS CURSOR, DIVISÓRIO PARA NOTEBOOK, FORRADA COM DUAS ALÇAS ALMOFADAS.	R\$ 87,00	R\$ 13.050,00
2	UN	70,000	MOCHILA INFANTIL COM DOIS BOLSOS COM ZÍPER, UM BOLSO GRANDE EXTERNO, DUAS ALMOFADAS, ALÇA SUPERIOR COM VIVO ENCAPADO.	R\$ 66,00	R\$ 4.620,00

VALOR TOTAL GERAL.....R\$ 17.670,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

Israelândia-GO, 27 de janeiro de 2025.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia

Rua Rio Claro, Nº 186, Centro, CEP 76.215-000. Fone 64 3678-1305. Site: www.israelandia.go.gov.br. CNPJ Nº 01.067.248/0001-32. Município de Israelândia, Estado De Goiás. Adm. 2025/2028.